



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO nº 17/2018

Projeto de Lei nº 013/2018 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária do dia 19 de março de 2018, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

*Autoriza o Poder Executivo a subvencionar e firmar convênio com Entidade Social, proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio e subvencionar a Entidade Social Centro de Promoção Social "Paróquia Nossa Senhora das Dores", no valor de R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de doação da empresa AES Tietê.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do respectivo orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de março de 2018.

Vice-presidente em exercício,

**VAGNER MATEUS FERREIRA**